



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 27.10.22
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 050/2022 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.416 de 06/06/2022 do Governo do Estado do Pará, que: É facultado aos Municípios, através de ato próprio, flexibilizar o uso de máscaras pela população em ambientes abertos e fechados.

DECRETA:

Art. 1º - FLEXIBILIZAR o uso de máscaras pela população em ambientes abertos e fechados em todo o território do Município de Baião/PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal